



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 10/01/22
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0043, DE 10 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Porto Nacional - TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 998 de 14 de dezembro de 2.021, expedido pelo Prefeito de Porto Nacional – TO, solicitando a cessão da servidora **ELIANE PEREIRA DE SOUSA**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora **ELIANE PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 248781, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao **Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins**, com ônus para o cessionário, pelo período de 1º de março de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal